

Equipe Técnica: Socorro
Processo/ano: 71073/03
Interessado: Rodrigo Piloto Bueno de Moraes
Autorização corte de arvore isolada nº: 025/03
Local: Bairro Barreiro, Amparo
Quantidade autorizada: 02
Data e validade: 18/11/2003 a 18/11/2005
Processo/ano: 71063/03
Interessado: Antonio Carlos Justolin Longo e outros
Autorização especial nº: 232/03
Local: Bairro Silvestre
Finalidade: Aterro e nivelamento em APP e supressão de vegetação
Quantidade autorizada: 0,59 HA
Data e validade: 11/11/2003 a 11/11/2005
Processo/ano: 71077/03
Interessado: Luiz Fernando Guizzo
Autorização especial nº: 233/03
Local: Bairro das Posses, Serra Negra
Finalidade: Construção de lago
Quantidade autorizada: 0,14 HA
Data e validade: 12/11/2003 a 12/11/2005
Processo/ano: 71079/03
Interessado: Nelson Vitorino Franco de Oliveira
Autorização especial nº: 234/03
Local: Bairro Barroçõ, Serra Negra
Finalidade: Captação de água,Construção de dois tanques, desassoreamento de córrego
Quantidade autorizada: 0,42 HA
Data e validade: 18/11/2003 a 18/11/2005
Processo/ano: 71065/03
Interessado: Sebastião Vanderlei Pinheiro
Autorização especial nº: 235/03
Local: Bairro Pimentéis, Águas de Lindóia
Finalidade: Desassoreamento e limpeza de lago
Quantidade autorizada: 14/10/2003 à 14/10/2005
Processo/ano: 71064/03
Interessado: Jose Carlos M. Fazolin
Autorização especial nº: 236/03
Local: Bairro Serra de Baixo, Serra Negra
Finalidade: Limpeza de canal e construção de dois lagos
Quantidade autorizada: 0,12 HA
Data e validade: 25/11/2003 a 25/11/2005
Processo/ano: 71025/03
Interessado: Zurma de Souza Pinto Barbardi
Autorização especial nº: 237/03
Local: Bairro Ribeirão do Meio
Finalidade: Aterro
Quantidade autorizada: 2,1 HA
Data e validade: 25/11/2003 a 25/11/2005
Processo/ano: 77375/02
Interessado: Agropecuária Santa Bárbara LTDA
Revalidação Autorização especial nº: 024/03
Local: Fazenda Santa Bárbara - Amparo
Finalidade: Construção de quatro lagos
Quantidade autorizada: 34,6 ha
Data e validade: 12/11/2003 a 12/11/2005
Processo/ano: 77556/01
Interessado: Prefeitura Municipal de Amparo
Revalidação Autorização especial nº: 026/03
Local: Centro, Amparo
Finalidade: Construção de muro de contenção
Quantidade autorizada: 0,1995 ha
Data e validade 20/11/2003 a 20/11/2005
O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais para dar cumprimento a Resolução SMA-66/96, faz publicar a relação das autorizações e indeferimentos concedidos pela equipe técnica de socorro.
Regional: Campinas
Mês/Ano: Dezembro/2003
Equipe Técnica: Socorro
Processo/ano: 71022/03
Interessado: Agropel Comercial Ltda
Autorização especial nº: 238/03
Local: Bairro Duas Pontas
Finalidade: Construção de travessia em APP
Quantidade autorizada: 0,098 HA
Data e validade: 08/12/2003 a 08/12/2005
Processo/ano: 71092/03
Interessado: Sandra Regina Pequeno Cielavin
Autorização especial nº: 239/03
Local: Bairro dos Leais, Serra Negra
Finalidade: Construção de travessia e barramento
Quantidade autorizada: 0,1 HA
Data e validade: 08/12/2003 a 08/12/2005
Processo/ano: 71095/03
Interessado: Bianca Malhas e Fios Ltda
Autorização especial nº: 240/03
Local: Bairro Pelado, Águas de Lindóia
Finalidade: Abertura de canal de drenagem, canalização e aterro.
Quantidade autorizada: 0,672672 HA
Data e validade: 08/12/2003 a 08/12/2005
Processo/ano: 70968/03
Interessado: Victório Baratella
Autorização especial nº: 241/03
Local: Bairro Sertãozinho, Amparo
Finalidade: Reforma de tanque
Quantidade autorizada: 09/12/2003 à 09/12/2005
Processo/ano: 71108/03
Interessado: Luciana Benevides de Carvalho
Autorização especial nº: 242/03
Local: Bairro Pantaleão, Amparo
Finalidade: Desassoreamento e limpeza de córrego
Quantidade autorizada: 0,15 HA
Data e validade: 23/12/2003 a 23/12/2005
Processo/ano: 71107/03
Interessado: Luiz Carlos Poltronieri
Autorização especial nº: 243/03
Local: Bairro Pantaleão, Amparo
Finalidade: Reforma e construção de tanque, desassoreamento e limpeza de ribeirão
Quantidade autorizada: 0,5 HA
Data e validade: 23/12/2003 a 23/12/2005
Processo/ano: 71106/03
Interessado: Marcílio Tomazeli Guidetti
Autorização especial nº: 244/03
Local: Bairro das Palmeiras, Serra Negra
Finalidade: Desassoreamento e limpeza de ribeirão
Quantidade autorizada: 0,5 HA
Data e validade: 23/12/2003 a 23/12/2005
O Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais com base no disposto na Lei nº 5.254, de 22.7.86 faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo.
Regional: Centro Oeste Paulista
Mês/Ano: Janeiro
Processo SMA: 84452/04
Equipe Técnica: MA
Processo/ano: 86685/2003
Nome do Interessado: RICARDO DE REZENDE BARBOSA
Município: ALVILÂNDIA
Área Autorizada (ha) : 1,50
Área Averbada (ha): 392,9522
Área Indeferida (ha) :
Finalidade da Solicitação: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATURAL
Tipo de Vegetação: FLES
Estágio Sucessional: INI

Equipe Técnica: BA
Processo/ano: 85266/2003
Nome do Interessado: ALZIRA GERALDO DOS SANTOS E OUTROS
Município: PIRATININGA
Área Autorizada (ha): 25,11
Área Averbada (ha):13,91
Área Indeferida (ha) : -
Finalidade da Solicitação: REFORMA DE PASTAGEM
Tipo de Vegetação:FLES
Estágio Sucessional: INI
Equipe Técnica:BA
Processo/ano: 78777/2001
Nome do Interessado: JOSÉ CANDIDO BARBOSA
Município: BAURU
Área Autorizada (ha): -
Área Averbada (ha): -
Área Indeferida (ha): 4,84
Finalidade da Solicitação: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
Tipo de Vegetação: OUTR
Estágio Sucessional: INI
Equipe Técnica: AS
Processo/ano: 77935/2001
Nome do Interessado: JUSTO DEL GRANDE
Município: PALMITAL
Área Autorizada (ha) : 0,75
Área Averbada (ha): 6,83266
Área Indeferida (ha) : -
Finalidade da Solicitação: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
Tipo de Vegetação: OUTR
Estágio Sucessional: PIO
Equipe Técnica: MA
Processo/ano: 86790/2003
Nome do Interessado: FILOMENA PAGLIONE GONÇALVES
Município: ECHAPORÃ
Área Autorizada (ha): 14,2537
Área Averbada (ha): 79,8276
Área Indeferida (ha) : -
Finalidade da Solicitação: CORTE RASO DE VEGETAÇÃO NATURAL
Tipo de Vegetação: CEÃO
Estágio Sucessional: INI
Equipe Técnica: BA
Processo/ano: 85208/2003
Nome do Interessado: JOACIR GRATIERI
Município: REGINÓPOLIS
Área Autorizada (ha): 32,0
Área Averbada (ha): 144,4233
Área Indeferida (ha): -
Finalidade da Solicitação: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
Tipo de Vegetação: FLES
Estágio Sucessional: INI
Equipe Técnica: BA
Processo/ano: 78699/2001
Nome do Interessado: CELSO RODRIGUES
Município: AREALVA
Área Autorizada (ha) : 38,4978
Área Averbada (ha): 23,9254
Área Indeferida (ha) :
Finalidade da Solicitação: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
Tipo de Vegetação: FLES
Estágio Sucessional: INI
Equipe Técnica: BA
Processo/ano: 78701/2001
Nome do Interessado: CELSO RODRIGUES
Município: AREALVA
Área Autorizada (ha): 13,0179
Área Averbada (ha): 30,8402
Área Indeferida (ha) : -
Finalidade da Solicitação: REFORMA DE PASTAGEM
Tipo de Vegetação: FLES
Estágio Sucessional: INI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral do Estado:
ELIVAL DA SILVA RAMOS
Rua Pamplona, 227 - Bela Vista
CEP 01405-902 - Tel. 3372-6401/6402/6404

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Retificação
Na publicação do D.O. 10.01.2004, referente ao Proceso FAJ nº 155/2003 - 2º Vol. <p>Onde se lê: Valor para o exercício de 2003 - R\$ 2.409,00;</p> <p>Leia-se: Valor para o exercício de 2003 - R\$ 2.409,99.</p> <p>Extrato de Contrato</p> <p>Processo: PGE nº 599/2003 - Contrato: PGE nº 11/2003 - Parecer Jurídico: Parecer Subg. Cons. nº 147/2003 - Contratante: O Estado de São Paulo, através da Procuradoria Geral do Estado, por seu Departamento de Administração - Contratada: Empresa LDJ - Comércio, Serviço e Representações Ltda. - Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento diário de recortes das intimações de interesse do Estado de São Paulo, inseridas no Diário Oficial da Justiça da União, Seções 1, 2 e 3, concernentes a todas as ações de qualquer natureza jurídica e em qualquer fase processual, em que constem quaisquer umas das seguintes expressões: “ESTADO DE SÃO PAULO”, “FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO”, “FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO” ou “GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO” - Vigencia: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura, com início em 23.12.2003 e término em 22.12.2004 - Valor Total: R\$ 7. 200,00 - Valor para o exercício de 2003- R\$ 160,00 Valor para o exercício de 2004 - R\$ 7.040,00 - Verba: Programa de Trabalho: 03.122.400.1.4463.0000 Elemento Econômico: 339039-99 - Código local: 400102 - Data de Assinatura: 23/12/2003.</p>

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pauta da 2ª Sessão Ordinária
Data da Realização: 15 de janeiro de 2004
HORA DO EXPEDIENTE
I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
II - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
III - RELATOS DA DIRETORIA
IV - MOMENTO DO PROCURADOR
V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
Ordem do Dia
PROCESSO: PR-4 N.º 133/95
INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA - ÁREA DO CONTENCIOSO

ASSUNTO: Concurso de seleção de estagiários de direito
RELATORA: Conselheiro José Renato Ferreira Pires
PROCESSO: COR N.º 10/01 (APENSO CPGE N.º 974/01)
INTERESSADA: PROCURADORIA FISCAL
ASSUNTO: Licença Saúde
RELATOR: Conselheiro Ivan de Castro Duarte Martins

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Portaria G.PR/4 nº 01/2004
Designando Procuradores do Estado para comporem a Comissão de Concurso Público de Estagiários, Estudantes de Direito, para a área da Assistência Judiciária, bem como sua realização, visando o preenchimento de vagas tratadas no convênio firmado com a Fundação Educacional de Sorocaba, Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba
O Procurador do Estado Chefe Substituto da Procuradoria Regional de Sorocaba, considerando que a Procuradoria Geral do Estado e a Fundação Educacional de Sorocaba, Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba, celebraram convênio, ora vigente, pelo qual aquela coloca à disposição desta até quarenta vagas de estagiário na Procuradoria Regional de Sorocaba - Área da Assistência Judiciária, considerando, ainda, a necessidade de preenchimento de remanescente dessas citadas vagas, o qual deverá ocorrer pela seleção de alunos matriculados nos 4º e 5º anos da citada faculdade, conforme consta do Processo PR-4-01/2004,
Resolve:
1 - Ficam designados os Procuradores do Estado, Doutores Cláudio Takeshi Tuda, Elaine Moraes Ruas, Jorge Pereira Vaz Junior, Kathy Beja Romero, Leila Badra Freitas e Silva, Maura Roberti, Milton Olímpio Rodrigues de Camargo, Valéria Silva do Nascimento, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a comissão de curso que submeterá a prova aos candidatos a estagiários de direito, da Fundação Educacional de Sorocaba, Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba.
2 - Compete à comissão de concurso organizar e dirigir o concurso, fixando suas regras e datas para as inscrições e provas, com atenção aos prazos legais, elaborando, expedindo e fazendo publicar os editais, elaborando questões, aplicando e corrigindo as provas, fixando as notas das provas e determinando sua publicação, efetuando entrevistas e praticando demais atos necessários, na forma da legislação aplicável à espécie, sabidamente aquela mencionada no preâmbulo desta Portaria.
4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Rua Boa Vista, 175 - Bloco A - Centro - CEP 01014-001 PABX: 3291-7800

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Portaria Conjunta Condesb/Agem nº 1 de 13-1-04
O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - Condesb com fulcro no que dispõe o inciso IV do artigo 13, da Lei Complementar nº 760, de 02/08/1994, combinado com os artigos 7o e 10 da Lei Complementar nº 815, de 30/06/1996 e a Agência Metropolitana da Baixada Santista - Agem, de acordo com o disposto no artigo 3o e incisos da Lei Complementar nº 853, de 23/12/1998, e
Considerando que a Região Metropolitana da Baixada Santista - RMBS, se constitui em pólo de referência turístico-cultural no Estado de São Paulo;
Considerando a importância que se reveste para a região a realização de tradicionais eventos regionais, ligados a cultura, a história, a religiosidade, ao lazer e ao veranismo que, reúnem anualmente mais de cinco milhões de pessoas, fomentando dessa maneira a cadeia produtiva da atividade turística regional;
Considerando as diretrizes emanadas no bojo do Plano Diretor de Turismo da Baixada Santista - PDTUR/BS e, ainda, o deliberado pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - Condesb, em sua 69a Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de setembro de 2003, no município de Praia Grande, quando se aprovou o projeto elaborado pela Agem denominado “ Caminhos de Anchieta”, resolvem:

Artigo 1o - Reconhecer como imprescindível para o fomento do turismo na Região Metropolitana da Baixada Santista a implantação do Programa Caminhos de Anchieta, integrado pelos municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mogaguá, Peruibe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

Artigo 2º - O Condesb e a Agem, participarão da implantação do programa, podendo para tanto promover o desenvolvimento de programas e projetos especificos que incentivem a implementação do Programa Caminhos de Anchieta.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE TRANSPORTES COLETIVOS

Despacho do Coordenador, de 9-1-2004
Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra “a”, do Decreto nº 34.184/91, aprovo as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:
Processo STM - 0780/94 - Interessada: BB. Transporte e Turismo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-346TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-346TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - Santana de Parnaíba (Alphaville 11), via Barueri (Centro), conforme fls. 165/169, itinerário conforme fls. 170/171 com alteração das extensões como segue:
C-346TRO-000-R.24,904 km
C-346TRO-S01-R.15,848 km
(Republikado por ter saído com incorreção no D.O. de 10.01.04).
Comunicado(CL:
A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:
1) no Processo STM - 0984/92, da BB. Transporte e Turismo Ltda, referente à linha C-130TRO-000-R, Jandira (Jardim Nossa Senhora de Fátima) - São Paulo (Lapa), contém a seguinte proposta:
a) Paralisação temporária do Serviço Complementar (Bifurcação) C-130BI1-000-R, Jandira (Vale do Sol) - São Paulo (Lapa), por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.
Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Secretário: MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Rua Bela Cintra, 847 - Consolação - CEP 01415-903
Tel. 3214-1255

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justificamos e indicamos a seguir, especificamente, o pagamento necessário que deve ser providenciado de imediato, independente da ordem cronológica:
UGE: 390101-GS
2003PD00198-VALOR R\$ 929,16-VENCIMENTO 10.01.04-Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
Justificamos tal pagamento por se tratar de despesa imprescindível.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 14-1-2004
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAAE nº 717 de 12/12/96:
Fica o SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.937.635/0001-82, autorizado a interferir em recurso hídrico, município de Guarulhos, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:
Canalização (Seção Retangular aberta em gabião - 5,50 x 2,00 m) (Seção Retangular aberta em concreto - 3,50 x 2,00 m) - Ribeirão dos Cabos - Coord. UTM (km) - N 7.408,51 - E 342,75 e Coord. UTM (km) N 7.408,09 - E 342,99 - MC 45 - Prazo 10 anos. Autos DAAE 9902330 - Extrato de Portaria 47/04.

As presentes Portárias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente a espécie.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato
Processo: CSPE/139/2003 - Contrato: CSPE/020/01/2003 - Parecer Jurídico: CSPE/AJ/RR/170/139/2003 - Contratante: Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE - Contratado: Distribuidora de Suprimentos Ética - Objeto: Aquisição de Material de Escritório - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias - Valor Total: R\$ 73,75 - Data da Assinatura: 04/12/2003.
Processo: CSPE/139/2003 - Contrato: CSPE/020/02/2003 - Parecer Jurídico: CSPE/AJ/RR/170/139/2003 - Contratante: Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE - Contratado: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda - Objeto: Aquisição de Material de Escritório - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias - Valor Total: R\$ 645,90 - Data da Assinatura: 08/12/2003.
Processo: CSPE/139/2003 - Contrato: CSPE/020/03/2003 - Parecer Jurídico: CSPE/AJ/RR/170/139/2003 - Contratante: Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE - Contratado: Office Net do Brasil - Objeto: Aquisição de Material de Escritório - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias - Valor Total: R\$ 8.499,44 - Data da Assinatura: 03/12/2003.
Extrato de Termo Aditivo
Processo: CSPE/186/2002 - Contrato: CSPE/026/01/2002 - Parecer Jurídico: CSPE/AJ/RR/176/186/2003 - Contratante: Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE - Contratado: TNL Contax S/A - Objeto: Prorroga-se por igual período a vigência contratual, tendo como data final o dia 23 de dezembro de 2004. Ratificam-se todas as demais condições acordadas no teor do instrumento contratual de número CSPE/026/01/202.
VALOR: 1.295.723,66 - Data da Assinatura: 23/12/2003.
(Republikado por ter saído com incorreções).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900 F: 3091-4244

REITORIA

Resolução USP-5.096, de 14-1-2004
Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica
O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 30 de outubro de 2003, e ad referendum da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte resolução:
Artigo 1º - Fica prorrogado até 1º de abril de 2004, a partir de 1º de outubro de 2003, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Centro de Estudos Ambientais (CEA), criado pela Resolução 3859, de 29 de agosto de 1991, alterada pela Resolução 4190, de 23 de agosto de 1995.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Resolução USP-5.097, de 14-1-2004
Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica
O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 30 de outubro de 2003, e ad referendum da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte resolução:
Artigo 1º - Fica prorrogado até 1º de abril de 2004, a partir de 1º de outubro de 2003, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Análise Interdisciplinar de Políticas e Estratégias (NAIPPE), criado pela Resolução 3861, de 29 de agosto de 1991, alterada pela Resolução 3924, de 13 de abril de 1992.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Resolução USP-5.098, de 14-1-2004